



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 109/XV/2.^a

Aprova o Orçamento do Estado para 2024

Construção do IC 11 Peniche - Lourinhã - Torres Vedras sem custos para o
utilizador

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO IX

OUTRAS DISPOSIÇÕES

Artigo 139.º - A

Construção do IC 11

O Governo desenvolve os procedimentos necessários para, durante o ano de 2024, dar início à construção do IC 11 entre Peniche - Lourinhã - Torres Vedras, sem portagens.

Assembleia da República, 10 de novembro de 2023

Os Deputados,

DUARTE ALVES; BRUNO DIAS; PAULA SANTOS;

ALMA RIVERA; ALFREDO MAIA; JOÃO DIAS



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Nota justificativa:

Esta via, com cerca de 26 quilómetros, tem como objetivo fazer a ligação entre o IP6 em Atouguia da Baleia (no concelho de Peniche), e o nó do Ameal da A8 (no concelho de Torres Vedras). É assim uma alternativa às EN 247 e EN 8-2, nos concelhos de Peniche, Lourinhã e Torres Vedras, permitindo a diminuição tempos de percurso e melhorias em termos de acessibilidades.

Trata-se de um investimento estruturante para a região, pois permitirá acesso mais rápido para os transportes de bens produzidos na região, bem como o descongestionamento de tráfego nas respetivas localidades.